Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/10/25
Cidão da Telspar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/10/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 85 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo, aos Excelentíssimos Deputados Federais, os senhores Fernando Giacobo (PL/PR) e Nelsinho Padovani (UNIÃO/PR), para que juntos ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PR, envidem esforços para alteração da sinalização do limite de velocidade, que seja de 70 Km/h no trecho que compreende a BR- 369, desde o Trevo Cataratas até próximo da entrada da comunidade Colônia Barreiro sentido município de Corbélia, no município de Cascavel/PR.

Dê-se ciência dessa Moção ao Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados e aos Excelentíssimos Deputados Federais Fernando Giacobo (PL/PR) e Nelsinho Padovani (UNIÃO/PR).

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de setembro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PROGRESSISTAS

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos

Senhores deputados, diante do grave acidente de atropelamento que vitimou duas adolescentes, ocorrido no dia vinte e dois (22), na BR-369 na altura do Km 505, por volta das 17h30 conforme veiculado por vários meios de comunicação, venho por meio desta, apelar para vossas excelências, esforços junto ao DER-PR, para que realizem estudos técnicos com a possibilidade de diminuir o limite de velocidade para 70 Km/h. Segue um dos links do acidente como fonte: https://cgn.inf.br/noticia/1940206/fatalidade-na-br-369-teste-do-etilometro-nao-apontou-consumo-

de-bebida-alcoolica-diz-prf. Além, da velocidade, incluímos no mesmo pedido de estudo, a revitalização da sinalização horizontal e vertical, bem como a necessidade de manutenção nas entradas e saídas existentes nas marginais, principalmente onde há paralelepípedos com afundamento, gerando alagamento e transtorno para a população em dias chuvosos, sem contar com o risco de acidentes.

Sabemos que o fluxo de veículos é grande nesta BR-369, principalmente em horário de pico. E como há a existência do grande bairro Morumbi com vários loteamentos margeando a BR-369 sentido município de Corbélia, há várias pessoas que atravessam a BR-369 a pé ou de bicicleta e até com veículos em vários momentos do dia para ir ao trabalho ou em residências ou a outros afazeres na cidade, por diversas necessidades pessoais ou profissional.

À vista disso, peço providências junto a Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de efetuar estudos no referido trecho, de modo a viabilizar a alteração da sinalização de modo que seja solucionado o problema acima relatado.

P Moraes